



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1094/2011

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000304/2009-23,

RESOLVE:

I – Declarar desincorporado do Patrimônio Físico e Financeiro do Instituto Federal de Roraima os bens móveis constantes do Anexo I do Relatório da Comissão de Desincorporação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 748/2010, no valor de R\$ 1.004.336,26 (Um milhão, quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

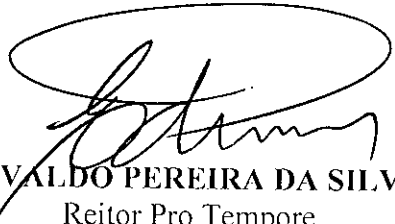
II – Determinar que seja efetuada a transferência dos bens constantes do Patrimônio do Campus Boa Vista, conforme Anexo I, do Relatório acima mencionado, ao Campus Amajari, no valor de R\$ 9.226,36 (Nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis reais).

III – Determinar que Pró-reitoria de Administração e Planejamento, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore